



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44
PABX: (32) 3577-1173
www.rodeiro.mg.gov.br

PORTARIA N. 3325/2015

Concede Férias Regulares a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Regulares aos seguintes servidores:

- I – Aleques Sandro Teixeira Bicalho, matrícula 448, no período de 04/05/2015 a 02/06/2015;
- II – Marluce da Silva, matrícula 1134, no período de 04/05/2015 a 02/06/2015;
- III – Ronaldo Dornas, matrícula 056, no período de 04/05/2015 a 02/06/2015;
- IV – Silvério Marques Amaral, matrícula 189, no período de 05/05/2015 a 03/06/2015;
- V – Milene Lopes Martins, matrícula 1204, no período de 18/05/2015 a 01/06/2015.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) dos servidores mencionados no caput.

Art. 2º Conceder adicional de 1/3 de férias aos seguintes servidores:

- I – Cláudia Gonçalves Vanelli de Oliveira, matrícula 399;
- II – Leda da Silva Pereira Campos, matrícula 396;
- III – Maria das Graças Ferreira de Freitas, matrícula 055;
- IV – Marta Elena Medeiros Gonçalves, matrícula 118.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

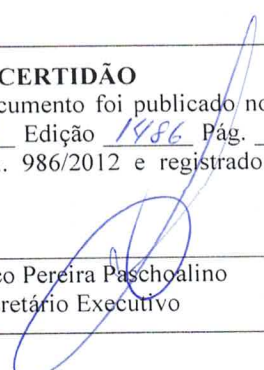
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 29 de abril de 2015.


Luiz Antonio Medeiros
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia 30/04/15 Edição 1486 Pág. 73 de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.


Frederico Pereira Paschoalino
Secretário Executivo